Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

PARECER Nº 3/2024
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

No dia 12 de setembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024** - Institui o Plano Diretor do Município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Quanto à conveniência e oportunidade, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízos à cidade, uma vez que tem por objetivo a revisão Plano Diretor do Município de Pilar do Sul (Lei Complementar nº 208/2006), resultado da assessoria realizada por empresa contratada, das propostas advindas das audiências públicas e das propostas que foram apresentadas pelos diversos setores da Administração Municipal, apreciadas e aprimoradas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Portanto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade de votos, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024**.

Pilar do Sul, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Membro

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Membro designado pelo Ato da Presidência n° 3/2024